



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Instituído pela Lei Municipal n° 009 de 02 de Maio de 2002.

ANO XIII – N° 0528° IPANGUAÇU/RN, Sexta-feira, 10 de junho de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Ipanguaçu – Rio Grande do Norte

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO  
**LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**

PODER EXECUTIVO  
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal  
JOSIMAR LOPES – Vice-Prefeito

## PODER LEGISLATIVO

TUNEFIS DA SILVA MORAIS – Presidente  
JAÍRES AZEVEDO DOS SANTOS – Vice-Presidente  
MARIA LUZINEIDE CAVALCANTE FONSECA – 1º Secretária  
SILVANO DE SOUZA LOPES – 2º Secretário  
FRANCISCO FONSECA FILHO  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
JOÃO BATISTA TEMÓTEO DA COSTA  
MARLUCE ARAUJO DE SOUZA  
REMO DA FONSECA SILVEIRA

## PODER JUDICIÁRIO

**DRª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS**  
Juíza Substituta - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DRª. KALINE CRISTINA DANTAS PINTO ALMEIDA**  
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

NA PORTARIA PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL ERRATA, ONDE IÊ-SE GRADUAÇÃO, LEIA-SE PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA N° 249/2016-GP, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n°006, de 30 de dezembro de 2009.

#### RESOLVE:

Art.1° – **ENQUADRAR** a servidora **Gilvânia Teodósio Costa de Melo**, professora PMN2, empossada para exercer o cargo de **Professora P1-A**, no dia **03 de março de 2008**, inscrita na matrícula funcional n° 2685, lotada na Secretaria Municipal de Educação **na Letra “B”, na Classe “PMN3” (nível pós-graduação)**, consoante o disposto

no Anexo I, da Lei Complementar n°006, de 30 de dezembro de 2009.

Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Maio de 2016.

**LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**

PROCESSO N°: 2223/2016 – INEXIGIBILIDADE N° 017/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.  
CONTRATADO: GLEYDSON DANIEL JACOME DA SILVA – CPF: 119.634.784-01  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA FÍSICA GLEYDSON DANIEL JACOME DA SILVA – CPF: 119.634.784-01, DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO DE COMERCIALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

ARTISTICAS DA BANDA FORRÓ DO IMPROVISO PARA O 2º FÓRUM DO SELO UNICEF QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 10 JUNHO DE 2016, INICIANDO-SE A PARTIR DAS 08.00 HS HORAS ESTENDENDO-SE ATÉ 13:00 HS.

VALOR TOTAL:600,00 (SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 06.06.2016 ATÉ 30.06.2016  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.04.122.0007.2002.33.90.36 .00.00.00

BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI N° 8.666/93 IPANGUAÇU, 06 DE JUNHO DE 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO  
GLEYDSON DANIEL JACOME DA SILVA- CPF: 119.634.784-01-PELA CONTRATADA

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSODE LICITAÇÃO 2223/2016 - INEXIGIBILIDADE N° 017/2016  
CONTRATO N°: 294/2016.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.  
 CONTRATADO: GLEYDSON DANIEL JACOME DA SILVA – CPF: 119.634.784-01  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA FÍSICA GLEYDSON DANIEL JACOME DA SILVA – CPF: 119.634.784-01, DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO DE COMERCIALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA BANDA FORRÓ DO IMPROVISO PARA O 2º FÓRUM DO SELO UNICEF QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 10 JUNHO DE 2016, INICIANDO-SE A PARTIR DAS 08.00 ESTENDENDO-SE ATÉ 13:00 HORAS.  
 VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).  
 VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 06.06.2016 ATÉ 30.06.2016  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.04.122.0007.2002.33.90.36.00.00.00  
 BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU, 06 DE JUNHO DE 2016.  
 LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 423.562.454-72– PELO CONTRATANTE GLEYDSON DANIEL JACOME DA SILVA- CPF: 119.634.784-01 - PELA CONTRATADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE DISPENSA Nº 048/2016** – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, II - a prestação de serviço de limpeza da área interna e externa com roço do mato e retirada de escombros para atender as necessidades da quadras de esportes das comunidades de: Arapuá, Língua Vaca e Luzeiro, conforme especificações no memorando nº. 021/2016. – **O CONTRATADO:** THALISON YLSON DA SILVA - CPF:098.032.724 - 54, localizada no Sítio Arapuá, 627, Zona Rural, Ipanguaçú/RN- O Valor de **R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)** a ser pago ao termino dos serviço – **Fonte de Recursos:** A despesa decorrente da execução do serviço, oriundo da seguinte Dotação Orçamentária:

02.008.27.812.0023.2016.3390369 90000 – outros serviços de Pessoa física -Ipanguaçú/RN, 07 de Junho de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE DISPENSA Nº 049/2016** – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, II - a prestação de serviço de limpeza da área interna e externa com limpeza do mato e a poda do balneário da Comunidade do Porto, medindo 1600 metros quadrados, conforme especificações no memorando nº. 020/2016. – **O CONTRATADO:** FRANÇISCO DE ASSIS COSTA - CPF: 538.629.884 - 49, localizada na Comunidade do Porto, 21, Zona Rural, Ipanguaçú/RN- O Valor de **R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)** a ser pago ao termino dos serviço – **Fonte de Recursos:** A despesa decorrente da execução do serviço, oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 02.007.04.122.0007.2067.3390369 90000 – outros serviços de Pessoa física -Ipanguaçú/RN, 07 de Junho de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE DISPENSA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE DISPENSA Nº 050/2016** – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, II - Prestação de Serviço referente a hospedagem em favor dos servidores ALEJANDRO VINA GRANDA vinculado ao programa mais medico e JOAO CARLOS PEDRAZA ORTIZ para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme memorando nº. 430/2016, da Secretaria Municipal da mencionada, referente ao mês de Junho de 2016, da Secretaria Municipal da mencionada - **CONTRATADO:** P. M. GUIMARÃES CNPJ:

04.870.478/0001 - 23, Residente a Avenida Luis Gonzaga, 99, Centro, Ipanguaçú/RN –Valor **Total – R\$ 3.000,00 (três mil reais)** a ser pago ao termino da realização do Objeto – **Fonte de Recursos:** A despesa decorrente da execução da prestação de serviço oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 03.001.10.122.0048.2007.3390394 100.00 – outros serviços de pessoa jurídica -Ipanguaçú/RN, 07 de Junho de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE DISPENSA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE DISPENSA Nº 051/2016** – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, II - a prestação de serviço de limpeza da área interna e externa dos prédios públicos da CAERN, antigo Mercado e dos CORREIOS, ambos pertencentes a Prefeitura, localizados no Distrito de Pataxó, conforme especificações no memorando nº. 021/2016. – **O CONTRATADO:** WUDESON DE FARIAS XAVIER - CPF: 852.458.794 - 68, localizada na Rua Miramar, 30, Distrito de Pataxó, Ipanguaçú/RN- O Valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** a ser pago ao termino dos serviço – **Fonte de Recursos:** A despesa decorrente da execução do serviço, oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 02.007.15.452.0021.2015.339036.99.00.00 – outros serviços de Pessoa física -Ipanguaçú/RN, 08 de Junho de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE DISPENSA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE DISPENSA Nº 051/2016** – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, II - Prestação de Serviço na confecção gráfica de digital de BANNERS 120 X 90, FAIXA BANNER 250 X 100, FAIXA BANNER 280 X 100 para

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

O 2º. Fórum do Selo Unicef que será realizado no dia 10 de Junho de 2016, conforme quantitativos descritos no memorando nº. 012/2016 do Gabinete do Prefeito deste Município. - **Valor Total – R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)** a ser pago ao termino da realização do Objeto – **Fonte de Recursos:** A despesa decorrente da execução da prestação de serviço oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0007.2002.339039. 99.00.00 – outros serviços de Pessoa Jurídica -Ipanguaçu/RN, 08 de Junho de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
033/2016

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2016, tendo por objeto a locação de 01 (um) veículo para atender a necessidade da secretaria municipal de Administração de Ipanguaçu, conforme discriminado no Anexo I do Edital, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 22.06.2016, às 08h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

Ipanguaçu/RN, 10 de junho de 2016.

MARCONY FONSECA IRINEU  
PREGOEIRO

### LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

### PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

### COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

\*\*\*\*\*

Assessoria de Imprensa  
SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
ENDEREÇO DO JORNAL  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
IPANGUAÇU  
AVENIDA LUIZ GONZAGA,  
Nº 800 - CENTRO.  
IPANGUAÇU/RN  
CEP – 59508-000  
TELEFAX: (84) 3335-2540

Espaço

N  
não

utilizado!